

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 45/2025  
PROCESSO 4616/2025 - INEX N.º 07/2025**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, **Sr. Saulo Augusto de Souza**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED]-SSP/SP, inscrito no CPF nº [REDACTED], e pelo Secretário Adjunto de Esportes e Lazer, **Sr. Cristinei Sandro Briet Da Silva**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **ASSOCIAÇÃO UBATUBA DE SURF - AUS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 55.557.797/0001-14 sediado(a) na Rua Conceição, nº 120, loja 16, Centro, Ubatuba/SP – doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo **Sr. CLEITON DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal 7.727/2021, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **17 de junho de 2025**, que tem por objeto a **Termo de colaboração a ser estabelecido junto a AUS – Associação Ubatuba de Surf, com o objetivo de fomentar e desenvolver a modalidade surf**, para:

- I. **Prorrogação de prazo em mais 12 meses, passando a vigência do dia 31 de dezembro de 2025 para o dia 31 de dezembro de 2026, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme plano de trabalho apresentado pela entidade.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 55 e 57, da Lei Federal nº 13.019/2021 e artigo 66 a 68 do Decreto Municipal 7.727/2021 suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2026
ESPORTES E LAZER	748	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL GLOBAL R\$ 150.000,00</b>		

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba,

31 DEZ. 2025

  
**SAULO AUGUSTO DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

  
**CRISTINEI SANDRO BRIET DA SILVA**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTES E LAZER**

  
**ASSOCIAÇÃO UBATUBA DE SURF - AUS**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

**Testemunhas:**

  
LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES

RG. [REDACTED]

  
CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO

RG. [REDACTED]